

RFP COMUNICAÇÃO 2023-014
REQUEST FOR PROPOSAL
PROVISIONAMENTOS DE CÓPIAS VIRTUAIS DE BANCO DE DADOS, COMPACTAÇÃO E MASCARAMENTO

1. INTRODUÇÃO

O Banco do Nordeste do Brasil S.A., situado à Avenida Dr. Silas Munguba, 5700, bairro Passaré - Fortaleza (CE), divulga, para conhecimento dos interessados, Request for Proposal (RFP), que objetiva receber propostas comerciais de preços para atendimento à necessidade em contratar serviços de comunicação digital.

As respostas a este documento deverão ser enviadas dentro dos prazos aqui previstos. A divulgação não implica compromisso do Banco do Nordeste em adquirir os serviços apresentados pelos respondentes, mas realizar prospecção junto ao mercado da oferta do referido serviço para posterior decisão.

No caso da efetiva realização do certame, a consulta não reflete, necessariamente, em exatidão o escopo do edital a ser publicado.

2. OBJETIVO

Realizar consulta ao mercado relativa à precificação dos serviços de Provisionamentos de Cópias virtuais de Banco de dados, compactação e Mascaramento.

3. TERMOS E CONDIÇÕES

3.1. Cronograma

O cronograma a seguir informa as datas-limite que devem ser seguidas para a realização dessa RFP. Modificações no cronograma poderão ocorrer a critério do Banco do Nordeste do Brasil S.A:

Atividade	Data-limite
Publicação em Diário Oficial da União	29/11/2023
Encaminhamento de dúvidas e sugestões	04/12/2023
Publicação de respostas no portal do Banco do Nordeste	08/12/2023
Prazo-limite para recebimento de propostas pelo Banco do Nordeste	15/12/2023

3.2 Modelo de Proposta de Preço

Na elaboração da proposta, deverão ser considerados:

3.2.1 Conformidade com as disposições constantes nos anexos desta RFP 2023-014.

3.2.2 Inclusão de todos os custos dos serviços, tais como: despesas administrativas, infraestrutura, softwares, impostos/taxas, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários, tributários, despesas de transportes, alimentação, diária, mão de obra, seguros e lucro, bem como outros custos decorrentes ou que venham a ser devidos em razão da contratação objeto desta RFP, não cabendo

ao Banco do Nordeste, quaisquer custos adicionais, representando compensação integral pela prestação dos serviços.

3.3 Sugestões e/ou esclarecimento de dúvidas

Sugestões e/ou dúvidas decorrentes da interpretação desta RFP deverão ser encaminhadas, exclusivamente, aos endereços eletrônicos alanclb@bnb.gov.br e oscar.sarquis@bnb.gov.br até 04/12/2023. Pedimos acrescentar o termo “RFP-2023/014” no campo de assunto do e-mail de envio de dúvida e/ou sugestão. As respostas com os devidos esclarecimentos serão disponibilizadas no site do Banco do Nordeste www.bnb.gov.br, seção Licitações.

3.4 Envio da Proposta de Preço

A proposta de preço deverá ser encaminhada para endereços eletrônicos alanclb@bnb.gov.br e oscar.sarquis@bnb.gov.br até 15/12/2023. Pedimos acrescentar o termo “RFP-2023-14” no campo de assunto do e-mail.

O recebimento da documentação por parte do Banco do Nordeste, via e-mail, será confirmado por meio de envio de mensagem para o endereço eletrônico informado nos dados da empresa.

3.5 Mensagens

Em todas as mensagens encaminhadas para o endereço eletrônico citado devem conter o nome e telefone para contato.

3.6 Publicidade

Empresas, seus empregados e representantes não poderão sem prévio consentimento formal do Banco do Nordeste do Brasil:

3.6.1 fazer declarações, anúncios, divulgações ou qualquer publicidade envolvendo o uso do nome, abreviaturas e símbolos relacionados ao Banco do Nordeste do Brasil S.A.;

3.6.2 divulgar que qualquer produto da empresa prestadora das informações, ou das empresas que representa, foi aprovado, homologado ou endossado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A., direta ou indiretamente;

3.6.3 referir-se à existência desta RFP em press releases, avisos ou em qualquer material publicitário distribuído ao público.

3.7 Responsabilidade

Esta RFP não constitui compromisso de contrato para a venda ou fornecimento de quaisquer bens ou serviços entre o Banco do Nordeste do Brasil e a empresa que prestar as informações para esta RFP.

As empresas não devem cobrar qualquer valor, mesmo que a título de compensação de despesas, pela submissão de respostas, demonstrações, discussões ou por qualquer outro motivo decorrente do processo da RFP.

A empresa é responsável por qualquer custo ou despesa decorrentes do cumprimento da presente RFP.

3.8 Confidencialidade

O Banco do Nordeste do Brasil S.A. compromete-se a manter sigilo de todas as informações enviadas pelas empresas participantes desta RFP, exclusivamente por meio do e-mail para os endereços eletrônicos alanclb@bnb.gov.br e oscar.sarquis@bnb.gov.br, exceto as dúvidas, que serão respondidas publicamente.

4. DO CONTEXTO DA LICITAÇÃO

Os serviços relacionados nesta RFP tem como objetivo permitir ao BNB ter maior controle sobre os dados de forma a poder disponibilizá-los de forma imediata, sem custos adicionais e sem a necessidade de realização de operações manuais de gerenciamento de dados, para diferentes finalidades, em especial, para execução de projetos de desenvolvimento de sistemas ou para construção de painéis de informações gerenciais, garantindo a proteção dos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, em atendimento à Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e a política de privacidade do Banco do Nordeste.

5. DOS ANEXOS

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA ORIENTADORA

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO REGISTRO DE PREÇO

ANEXO V - MODELO DE VEDAÇÃO AO NEPOTISMO PESSOA JURÍDICA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ANEXO VI - AMBIENTE COMPUTACIONAL DO BNB

ANEXO VII - SUGESTÕES E DÚVIDAS

Ambiente de Arquitetura e Inovação de TI
DIEGO IVO Campos Costa
Gerente de Ambiente